

COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA**COMUNICADO Nº: 003 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 05.nov.2020*****Para conhecimento geral, a seguir se informa:*****DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em **30 de Outubro de 2020**, deliberou:

P.011-20/21 – Castigar a atleta MARGARIDA NUNES GARCÊS, licença n.º 205171, do Clube Sport Marítimo, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 25.out.20, ao abrigo do art.º 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 726, que em 24.out.20, o Marítimo e a ES Amadora disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.012-20/21 – Castigar o treinador PEDRO ALEXANDRE MAURICIO VIEIRA, licença n.º 11118, do Clube Stella Maris de Peniche, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 25.out.20, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1467, que em 24.out.20, o Física e o Stella Maris disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.013-20/21 – Castigar a atleta LEONOR GONÇALVES SERRALHEIRO, licença n.º 161413 do Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.out.20, ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 190, que em 28.out.20, o St.º André e o Estoril BC disputaram para o Campeonato da Liga Feminina Skoiy.

05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

